

## Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2011

**RO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

CNPJ : **63762033000199**

SIAFI : **980679**

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano de Previdência 1**

### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

#### 1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: <b>29/3/2011</b> Data-Base: <b>31/12/2010</b>
Descrição da População... <b>487 Servidores Ativos, 7 Servidores Inativos e 6 Coberta:Pensionistas.</b>

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base  
 Data-Base: data de extração das informações cadastrais

#### 1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
<b>Sim</b>	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>PUC</b>
<b>Sim</b>	Aposentadoria por Invalidez	<b>RCC</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de segurado Ativo	<b>RCC</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>RCC</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>RCC</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Auxílio-doença	<b>RS</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Salário-maternidade	<b>RS</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Auxílio-reclusão	<b>RS</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Salário-família	<b>RS</b>	<b>UC</b>

\* Regime Financeiro  
 RCC = Repartição de Capitais de Cobertura  
 RS = Repartição Simples  
 CAP = Capitalização

\*\* Método de Financiamento  
 UC = Crédito Unitário  
 PUC = Crédito Unitário Projetado  
 PNI = Prêmio Nivelado Individual  
 IEN = Idade de Entrada Normal

### QUADRO 2 - Hipóteses

#### 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6,00</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>1,00</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>1,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00</b>

#### 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>NAO UTILIZADO</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>Outros</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>Outros</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>Outros</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>alvaro</b>
Tábua de Morbidez	<b>SAMUEL DUMAS</b>
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	<b>Realidade dos cônjuges e filhos dos Segurados do RPPS</b>

\* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

\*\* Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

\*\*\* Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

### QUADRO 3 - Resultados

#### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>6.319.851,80</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>82.227.569,46</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>23.735.520,27</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>2.413.785,56</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>6.693.324,15</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>9.045.032,64</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	<b>- 4.091.097,23</b>	<b>- 0,00</b>

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

#### Observações

500 Qtd. de caracteres

#### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	<b>11,00</b>	<b>3,29</b>
Servidor Ativo	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Servidor Aposentado	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Pensionista	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	<b>FRA</b>	<b>FRA</b>

#### Observações

O Custo Normal do ente público contempla a taxa de administração de 2,00% a.a. <br><br>O plano de custeio tem o início de sua vigência em 29/03/2011 até 29/03/2012.

337 Qtd. de caracteres

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>11,19</b>	<b>4,15</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>1,13</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>3,89</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>0,25</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Doença	<b>1,11</b>	<b>0,00</b>
Salário Maternidade	<b>0,69</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Reclusão	<b>0,04</b>	<b>0,00</b>
Salário Família	<b>0,83</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições **	<b>FRA</b>	<b>FRA</b>

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

### QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	<b>306</b>	<b>181</b>	<b>1.070,02</b>	<b>1.241,27</b>	<b>38</b>	<b>37</b>
Aposentados por Tempo de Contribuição	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Aposentados por Idade	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1.423,24</b>	<b>1.514,85</b>	<b>65</b>	<b>72</b>
Aposentados Compulsória	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Aposentados por Invalidez	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>	<b>510,00</b>	<b>0</b>	<b>66</b>
Pensionistas	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1.123,37</b>	<b>633,33</b>	<b>32</b>	<b>37</b>

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

### QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2011	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2012	<b>2.561.532,03</b>	<b>601.258,91</b>	<b>5.267.847,36</b>
2013	<b>2.695.516,89</b>	<b>606.766,51</b>	<b>7.356.597,73</b>
2014	<b>2.837.583,71</b>	<b>608.835,03</b>	<b>9.585.346,41</b>
2015	<b>2.909.685,24</b>	<b>615.342,03</b>	<b>11.879.689,62</b>
2016	<b>2.839.829,03</b>	<b>622.339,67</b>	<b>14.097.178,98</b>
2017	<b>2.979.884,95</b>	<b>662.267,35</b>	<b>16.414.796,58</b>
2018	<b>3.129.368,68</b>	<b>682.341,07</b>	<b>18.861.824,19</b>
2019	<b>3.272.639,43</b>	<b>733.514,90</b>	<b>21.400.948,72</b>
2020	<b>3.435.609,97</b>	<b>757.301,36</b>	<b>24.079.257,34</b>
2021	<b>3.608.072,44</b>	<b>780.580,36</b>	<b>26.906.749,42</b>
2022	<b>3.781.666,77</b>	<b>821.679,49</b>	<b>29.866.736,70</b>
2023	<b>3.956.802,11</b>	<b>886.259,07</b>	<b>32.937.279,74</b>

2024	<b>4.137.879,75</b>	<b>955.204,68</b>	<b>36.119.954,81</b>
2025	<b>4.168.255,49</b>	<b>1.544.419,34</b>	<b>38.743.790,97</b>
2026	<b>4.283.248,46</b>	<b>1.734.693,76</b>	<b>41.292.345,66</b>
2027	<b>4.388.924,80</b>	<b>1.896.780,12</b>	<b>43.784.490,34</b>
2028	<b>4.500.235,79</b>	<b>2.088.410,42</b>	<b>46.196.315,71</b>
2029	<b>4.519.636,28</b>	<b>2.547.072,95</b>	<b>48.168.879,04</b>
2030	<b>4.178.196,29</b>	<b>3.764.227,95</b>	<b>48.582.847,38</b>
2031	<b>4.067.709,86</b>	<b>3.995.769,52</b>	<b>48.654.787,73</b>
2032	<b>3.977.381,35</b>	<b>4.373.391,98</b>	<b>48.258.777,10</b>
2033	<b>3.845.085,60</b>	<b>4.790.694,47</b>	<b>47.313.168,22</b>
2034	<b>3.679.854,26</b>	<b>5.193.239,07</b>	<b>45.799.783,40</b>
2035	<b>3.401.596,83</b>	<b>5.851.185,57</b>	<b>43.350.194,67</b>
2036	<b>3.174.782,93</b>	<b>6.185.103,98</b>	<b>40.339.873,62</b>
2037	<b>2.894.748,14</b>	<b>6.538.879,77</b>	<b>36.695.741,99</b>
2038	<b>2.608.680,29</b>	<b>6.831.910,18</b>	<b>32.472.512,11</b>
2039	<b>2.250.035,34</b>	<b>7.239.102,35</b>	<b>27.483.445,10</b>
2040	<b>1.852.543,57</b>	<b>7.618.256,51</b>	<b>21.717.732,17</b>
2041	<b>1.432.036,94</b>	<b>7.744.829,97</b>	<b>15.404.939,14</b>
2042	<b>951.686,87</b>	<b>8.288.812,42</b>	<b>8.067.813,58</b>
2043	<b>437.148,80</b>	<b>8.573.664,11</b>	<b>-68.701,72</b>
2044	<b>366.409,32</b>	<b>8.950.497,32</b>	<b>-8.652.789,72</b>
2045	<b>310.481,96</b>	<b>9.272.687,46</b>	<b>-17.614.995,22</b>
2046	<b>68.261,14</b>	<b>9.464.272,71</b>	<b>-27.011.006,78</b>
2047	<b>39.012,22</b>	<b>9.671.097,23</b>	<b>-36.643.091,79</b>
2048	<b>20.449,35</b>	<b>9.830.207,72</b>	<b>-46.452.850,16</b>
2049	<b>8.212,25</b>	<b>9.894.890,19</b>	<b>-56.339.528,10</b>
2050	<b>0,01</b>	<b>9.881.506,59</b>	<b>-66.221.034,69</b>
2051	<b>0,01</b>	<b>9.913.307,06</b>	<b>-76.134.341,75</b>
2052	<b>0,01</b>	<b>9.879.351,74</b>	<b>-86.013.693,49</b>
2053	<b>0,01</b>	<b>9.835.680,01</b>	<b>-95.849.373,50</b>
2054	<b>0,01</b>	<b>9.771.760,42</b>	<b>-105.621.133,92</b>
2055	<b>0,01</b>	<b>9.735.024,06</b>	<b>-115.356.157,99</b>
2056	<b>0,01</b>	<b>9.708.277,67</b>	<b>-125.064.435,66</b>
2057	<b>0,01</b>	<b>9.540.971,13</b>	<b>-134.605.406,79</b>
2058	<b>0,01</b>	<b>9.321.382,46</b>	<b>-143.926.789,25</b>
2059	<b>0,01</b>	<b>9.237.818,88</b>	<b>-153.164.608,14</b>
2060	<b>0,01</b>	<b>9.195.933,89</b>	<b>-162.360.542,03</b>
2061	<b>0,01</b>	<b>9.031.221,06</b>	<b>-171.391.763,09</b>
2062	<b>0,01</b>	<b>8.751.227,83</b>	<b>-180.142.990,91</b>
2063	<b>0,01</b>	<b>8.636.012,58</b>	<b>-188.779.003,49</b>
2064	<b>0,01</b>	<b>8.353.276,04</b>	<b>-197.132.279,53</b>
2065	<b>0,01</b>	<b>8.000.331,27</b>	<b>-205.132.610,80</b>
2066	<b>0,01</b>	<b>7.765.254,92</b>	<b>-212.897.865,72</b>
2067	<b>0,01</b>	<b>7.476.003,59</b>	<b>-220.373.869,31</b>
2068	<b>0,01</b>	<b>7.134.125,83</b>	<b>-227.507.995,14</b>
2069	<b>0,01</b>	<b>6.849.898,62</b>	<b>-234.357.893,76</b>
2070	<b>0,01</b>	<b>6.450.254,19</b>	<b>-240.808.147,95</b>
2071	<b>0,01</b>	<b>6.293.062,49</b>	<b>-247.101.210,44</b>
2072	<b>0,01</b>	<b>5.941.665,98</b>	<b>-253.042.876,42</b>
2073	<b>0,01</b>	<b>5.484.917,34</b>	<b>-258.527.793,76</b>
2074	<b>0,01</b>	<b>5.168.331,05</b>	<b>-263.696.124,82</b>
2075	<b>0,01</b>	<b>4.460.944,89</b>	<b>-268.157.069,70</b>
2076	<b>0,01</b>	<b>3.859.266,88</b>	<b>-272.016.336,58</b>
2077	<b>0,01</b>	<b>3.304.534,54</b>	<b>-275.320.871,12</b>
2078	<b>0,01</b>	<b>2.665.062,46</b>	<b>-277.985.933,58</b>
2079	<b>0,01</b>	<b>2.161.201,75</b>	<b>-280.147.135,33</b>
2080	<b>0,01</b>	<b>1.681.651,84</b>	<b>-281.828.787,18</b>
2081	<b>0,01</b>	<b>1.381.155,70</b>	<b>-283.209.942,88</b>
2082	<b>0,01</b>	<b>1.085.922,72</b>	<b>-284.295.865,60</b>
2083	<b>0,01</b>	<b>765.647,77</b>	<b>-285.061.513,37</b>
2084	<b>0,01</b>	<b>590.170,31</b>	<b>-285.651.683,68</b>
2085	<b>0,01</b>	<b>417.120,32</b>	<b>-286.068.804,01</b>

**QUADRO 6 - Parecer Atuarial**

**ANÁLISE DA BASE DE DADOS**

Os Ativos do plano do IPECAN e a folha de remuneração que serviu de base para as alíquotas encontradas, estão posicionados em 31/12/2010 definidos da seguinte forma:

## Ativos do Plano

DESCRIÇÃO	VALOR
RECURSOS APLICADO EM INVESTIMENTOS	1.294.537,74
RECURSOS EM CONTA CORRENTE	851,91
BENS E IMÓVEIS	85.000,00
CRÉDITO DE PARCELAMENTO 1	R\$ 221.615,83 em 48 parcelas
CRÉDITO DE PARCELAMENTO 2	R\$ 1.451.499,75 em 227 parcelas
CRÉDITO DE PARCELAMENTO 3	R\$ 350.233,56 em 57 parcelas
CRÉDITO DE PARCELAMENTO 4	R\$ 2.134.585,52 em 237 parcelas
CRÉDITO DE PARCELAMENTO 5	R\$ 781.527,49 em 60 parcelas
OUTROS CRÉDITOS	0,00
<b>TOTAL ATIVOS DO PLANO</b>	<b>R\$ 6.319.851,80</b>

O valor da folha de remuneração que serviu como base para as alíquotas atuariais puras de Custo Normal e Custo Suplementar é no valor de **R\$ 552.097,23.**

**Consideramos o conteúdo da Base de Dados fornecida pelo Instituto Previdenciário do município de CAMPO NOVO DE RONDÔNIA - RO excelente para a realização do Cálculo Atuarial. Fora informado de todos os 487 Servidores Ativos, os NOMES, o SEXO, o ESTADO CIVIL, a DATA DE NASCIMENTO, a DATA DE ADMISSÃO NO ENTE PÚBLICO DESTE RPPS, a DATA DE NOMEAÇÃO NO CARGO ATUAL, o SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO e o TIPO DE ATIVIDADE.**

**Fora informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 2,3% dos Servidores Ativos. Os demais Servidores ativos que não fora informado o tempo anterior ao RPPS, foi considerada uma idade mínima de ingresso em contribuição para qualquer Regime Previdenciário Social de 22 anos para cada um destes Servidores, respeitando um limite mínimo de 9 anos entre a entrada de contribuição nesse Regime e a entrada de contribuição no RPPS, desde que essa idade de entrada de contribuição em qualquer Regime Previdenciário Social, não seja menor do que 18 anos, conforme o art. 13, §2º da Portaria 403/08.**

**Não fora informado o ESTADO CIVIL de 12 Servidores ativos, representando 2,46% da massa de Servidores Ativos. Consideramos os mesmos como CASADOS, no intuito de sermos mais conservadores possíveis, pois assim, estabelecemos que todos possuem cobertura de pensão por morte, o que causa um impacto de aumento das alíquotas do CUSTO DE PENSÃO POR MORTE DOS SERVIDORES ATIVOS. Orientamos aos gestores do RPPS á verificação de erro de digitação da data de nascimento destes Servidores para a próxima Avaliação, conforme estabelece o art. 13, §1º da Portaria 403/08.**

**Não fora informado a DATA DE NOMEAÇÃO NO CARGO dos Servidores Ativos. Fora considerado a data de NOMEAÇÃO NO CARGO para o Cálculo Atuarial, a DATA DE ADMISSÃO NA PREFEITURA para os Servidores Ativos.**

**Não fora informado a DATA DE NASCIMENTO 02 Servidores Ativos. Fora considerado para o Cálculo Atuarial, a média de DATA DE NASCIMENTO da massa para esses servidores.**

**Dos DEPENDENTES, fora informado a DATA DE NASCIMENTO DOS CÔNJUGES e a DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS.**

**Dos Servidores Inativos e Pensionistas, fora informado os NOMES, o SEXO, o ESTADO CIVIL, a DATA DE NASCIMENTO, o TIPO DE APOSENTADORIA/PENSÃO, o VALOR DO BENEFÍCIO e a DATA DE**

## **INÍCIO DE BENEFÍCIO.**

**Não fora incluída a COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA nessa Avaliação Atuarial, devido o RPPS não possuir convênio ou acordo de cooperação técnica com os regimes de origem, conforme determina o art. 11 da Portaria MPS 403/2008.**

**Fora informado pelo gestor do RPPS, as despesas com os benefícios de AUXÍLIO-DOENÇA, SALÁRIO-FAMÍLIA E SALÁRIO-MATERNIDADE custeados nos últimos 3 anos, para a análise do cálculo da média do custo efetivo nos últimos 3 anos destes benefícios, conforme o art. 10 da Portaria 403/08.**

## **PREMISSAS ATUARIAIS e META ATUARIAL**

**Devido o desempenho dos investimentos no ano anterior e o resultado das reservas matemáticas do Cálculo Atuarial de 2010 e 2011 (devido o Custeio patronal estar acima de 11,00%), a Política Anual de Investimentos do IPECAN para 2011, estabelece uma Meta Atuarial de 6% a.a. + o IPCA.**

**Verificamos ao longo do ano, uma variação na massa de Servidores ativos. Dessa forma, estabelecemos uma Taxa de Rotatividade máxima de 1% a.a., conforme determina o §1º, art 7 da Portaria MPS 403/2008.**

**Verificamos ao longo do ano também, uma alta na média salarial e na folha de remuneração do cargo dos Servidores Efetivos e da Folha de benefícios. Dessa forma, estabelecemos uma Taxa real mínima de crescimento das remunerações em 1% a.a., tanto para os Servidores Ativos, quantos os Inativos e Pensionistas, conforme determina o art 8 da Portaria MPS 403/2008.**

**Observamos ao longo desses anos, um aumento acima do esperado de pensionistas e aposentados por invalidez, nos planos previdenciários dos RPPS. Por esse motivo, as tábuas biométricas utilizadas são as mínimas recomendadas pelo art. 6 da Portaria MPS 403/2008, como as tábuas do IBGE disponibilizadas no site do MPS e a tábua de entrada de invalidez, Álvaro Vindas.**

**Os regimes financeiros escolhidos, seguem as determinações do art 4 da Portaria**

**MPS 403/2008 que são os Regimes de capitalização para as aposentadorias programas, o Regime de Capital de Cobertura para as pensões por morte e as aposentadorias por invalidez e o Regime de Repartição Simples para o pagamento dos auxílios e salários**

## **ANÁLISE ESTATÍSTICA/DEMOGRÁFICA**

**97,4% da massa populacional são de contribuintes;**

**A proporção de 37,5 Servidores Ativos para cada Inativo e Pensionista é excelente, visto que, segundo o IBGE, o INSS possui 1,8 Contribuintes para cada Beneficiário.**

**A porcentagem de 62,8% de mulheres é excelente, tendo em vista que as mulheres contribuem 5 anos á menos do que os homens e estatisticamente vivem mais, recebendo assim, o valor do Benefício por mais tempo.**

**68,4% dos Servidores são casados, o que impacta negativamente aumentando o custo para a pensão por morte.**

**69,8% da massa populacional é constituída de Servidores Ativos com menos de 40 anos, o que demonstra uma massa jovem e que passará contribuindo por mais tempo;**

**Houve um aumento do número de Servidores Ativos, o que favorece para á redução dos custos do plano. Esse aumento de Servidores Ativos representa um aumento de Receita, pois temos um número maior de pessoas contribuindo para o fundo previdenciário. De 2008 á 2011, houve um aumento de 71 Servidores Ativos, representando um aumento de 17,1% á mais de pessoas contribuindo e de 16,9% em relação á massa populacional. De 2010 para 2011, o aumento foi de 35 Servidores Ativos, representando 7,7% á mais de contribuintes para o fundo e de 7,6% em relação á massa populacional.**

**Entre os Inativos e Pensionistas, também houve um acréscimo de beneficiários, o que favorece para a elevação dos custos do plano, pois temos um aumento das Despesas com os benefícios. De 2008 á 2011, houve um aumento de 10 Beneficiários, representando 333,3% á mais de beneficiários e de 2,4% em relação á massa populacional. De 2010 para 2011, esse aumento foi de apenas 3**



**Beneficiário, representando 30% de aumento do número de Inativos e Pensionistas e de 0,6% de aumento em relação à massa populacional.**

**O Comportamento sócio-econômico do Instituto previdenciário nos mostra que a média de idade entre os Servidores Ativos permaneceu praticamente estável, o que representa um fator excelente, devido à estabilidade da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano.**

**Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. Além da média de idade dos Beneficiários nos apontar um rejuvenescimento é uma média de idade relativamente jovem para Inativos e Pensionistas, o que significa, com base nas probabilidades, que essa massa permanecerá recebendo o seu benefício por mais tempo, diminuindo assim, as Reservas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano á longo prazo.**

### **DÉFICIT ATUARIAL**

**A Reavaliação Atuarial demonstrou que as contribuições dos Servidores e do Ente Municipal, consideradas de “compromisso normal” (Custo Normal), são insuficientes para manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial ao longo dos anos, apontado uma diferença negativa entre suas RECEITAS E DESPESAS futuras. Quando isso ocorre, chamamos essa diferença negativa de DÉFICIT ATUARIAL.**

**Conforme o art. 18, §1º da Portaria 403/08, o Déficit Atuarial, poderá ser financiado num prazo não superior a 35 anos, para integralização das reservas correspondentes.**

**Sendo assim, estipulam-se mais uma alíquota tratada pela legislação de “compromisso especial” (Custo Suplementar ou Custo Especial), onde sua finalidade é reajustar o desequilíbrio entre uma DESPESA maior do que a RECEITAS.**

**O Custo Especial (Suplementar) para o financiamento do Déficit Atuarial de R\$ (4.091.097,23) é de 4,15%.**

**Não fora incluída a COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA nessa Avaliação Atuarial, devido o RPPS não possuir convênio ou acordo de cooperação técnica**

com os regimes de origem, conforme determina o art. 11 da Portaria MPS 403/2008.

### **FINANCIAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL**

Conforme o art. 18, §1º da Portaria 403/08, o Déficit Atuarial de R\$ (4.091.097,23), poderá ser financiado num prazo não superior a 35 anos, para integralização das reservas correspondentes. O financiamento do déficit proposto nesta Reavaliação Atuarial será de 420 meses, á uma taxa constante de CUSTO SUPLEMENTAR de 4,15%, utilizando-se o Método Price á juros de 6% ao ano.

### **PLANO DE CUSTEIO**

É viável a constituição do Plano de Benefícios com as a alíquotas atuarias de 19,14% de Custo Normal e 4,15% de Custo Especial (Suplementar), considerando a Compensação Previdenciária, nos termos da art. 40, caput da Constituição Federal, com redação dada pela EC n°. 41/2003;

De acordo com o Art. 2º da Lei 9.717/98 e do Art. 4º da Lei 10.887/2004, as alíquotas Atuariais de Custo Normal, não podem ficar abaixo de 22,00%.

Já o Art. 17, §8º da Portaria 403/2008, prevê que o plano de custeio deverá custear as Despesas Administrativas do IPECAN.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal de 19,14% para 21,14% e transferimos parte do Custo Suplementar (0,86%) dos 4,15% para financiamento do Déficit Atuarial, mantendo o Custo Normal em 22,00% e reduzindo o Custo Suplementar de 4,15% para 3,29%, ficando um Custo Mensal de 25,29%.

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de custo mensal

de 25,29%, equivalente a 22,00% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração e 2,39% de Custo Suplementar sobre a folha Salarial dos Servidores Ativos desta Avaliação e conforme Art. 2º da Lei 9.717/98 e o Art. 4º da Lei 10.887/04. Esse percentual deverá incidir inclusive sobre o 13º salário, ou Abono Anual, considerando a compensação financeira prevista na Lei nº 9.796/99, sendo que o custo suplementar será alterado, se necessário, nos demais exercícios de acordo com planejamento exposto neste relatório, fato em que ocorrerá o equilíbrio financeiro e atuarial do mesmo modo.

Este relatório está de acordo com as exigências a serem feitas pela SPS - Secretaria de Previdência Social, conforme Portaria MPS 7.796 de 28/08/2000 e a Portaria MPS 403/2008. A metodologia de cálculo para os custos estão descritos em Nota Técnica Atuarial, enviadas ao MPS.

**ESTE DRAA FOI RETIFICADO, PARA ATENDER A NIA nº 0265/2011, onde pede-se para que seja retirado os valores de compensação previdenciária, por falta de convênio entre os regimes.**

#### QUADRO 7 - Certificado

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

##### 7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **IGOR FRANÇA GARCIA**

MIBA: **1659**

CPF: **01347557660**

Correio eletrônico: **igor\_atuario@hotmail.com**

Telefone: **(065) 36218267**

Data: **18/10/2017**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Certifico** para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

##### 7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA**

Cargo: **SUPERINTENDENTE**

CPF: **84274425134**

Correio eletrônico: **hafannycn@hotmail.com**

Telefone: **(069) 32392240**

Data: **18/10/2017**

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório  
O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6  
O campo "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ter valor maior que 0 e menor que 1  
O campo "Receita" do ano 2011 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero  
O campo "Despesas" do ano 2011 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero

[Retificar](#)

[Imprimir](#) [Voltar](#)

Bsb, 18 de Outubro de 117

PREVfone: 0800 78 0191 Esplanada dos Ministérios • Bloco F • Brasília-DF • CEP 70059-900 Copyright © 2006 - MPS